

## **PROJETO DE LEI CM N° 030-04/2020**

**Denomina de Rua Walter Felipe Dieter, as Ruas O5 e N5, do Loteamento Monte Belo, no Bairro Igrejinha.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Walter Felipe Dieter, as Ruas O5 e N5 do Loteamento Monte Belo, no Bairro Igrejinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Julho de 2020.

Fabiano Bergmann  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Walter Felipe Dieter, nasceu em 14 de Março de 1925, em Lajeado. Filho de Pedro Júlio Dieter e Elvira Olivia Dieter, agricultores e moradores da localidade de Picada Scherer (Bairro Imigrante). Casou com Elvira Noe, em 03 de Abril de 1948, e tiveram 4 filhos e 4 filhas. Seu

Walter sempre participou muito das atividades que ocorriam na localidade (Bairro), tendo sido Presidente do Bairro, participante do Coral Vamos Vencer, onde foi Presidente e Porta Bandeira. Fez parte da Diretoria do Sindicato de Trabalhadores Rurais, foi também Presidente da Comunidade Evangélica de Conventos. Um de seus

principais feitos, foi a doação de uma área de terras para a construção da Escola Capitão Felipe Dieter, participando da construção do prédio da escola e sempre acolhendo professores e colaboradores que trabalhavam na referida escola, como forma de pensão em sua casa. Muitas vezes ajudava nas aulas quando algum professor precisava se substituído. Nas festas da Comunidade e da Escola sempre colaborava com fornecimento de alimentos e também na preparação dos mesmos. Veio a falecer no dia 03 de

Maior de 2010, no Hospital de Marques de Souza e está enterrado no Cemitério Evangélico de Conventos.

Fabiano Bergmann  
Vereador